



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 - CEP: 29.500-000 - Alegre - ES  
Telefone: (28)3552-8719-e-mail: ppgaqm.ufes@gmail.com

**EDITAL Nº 01/2016 PROCESSO SELETIVO**  
**MESTRADO EM AGROQUÍMICA**  
**CCA-UFES, 2016/1**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano:	2016
Semestre:	2016/1
Coordenador do Programa:	Prof. Dr. Adilson Vidal Costa
Data do Edital:	21 de março de 2016
Total de Vagas de discentes:	Serão oferecidas <b>seis (6) vagas</b> considerando as Linhas de Pesquisa: Química Orgânica ( <b>3 vagas</b> ) e Química Ambiental ( <b>3 vagas</b> ), podendo ser preenchidas novas vagas, a critério do Programa.
Período de inscrições	21/03 a 11/04/2016 – Secretaria da PPGAQ 21/03 a 05/04/2016 – via sedex (data de postagem)*
Homologação das inscrições	15/04/2016
Interposição de recursos relativos às inscrições	18/04/2016
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	18/04/2016
Avaliação do currículo	19/04 a 20/04/2016
Publicação parcial dos resultados	20/04/2016
Interposição de Recursos	25/04/2016
Julgamento dos recursos	26/04/2016
Resultado Final	27/04/2016
Período de pré-matrícula	28/04 a 03/05/2016
* a data de postagem da inscrição realizada por sedex deve ser informada a secretaria do PPGAQ por e-mail: ppgaqm.ufes@gmail.com	

Alegre/ES, 21 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Adilson Vidal Costa**  
Coordenador do Programa de Mestrado em Agroquímica do CCA-UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 - CEP: 29.500-000 - Alegre - ES  
Telefone: (28)3552-8719-e-mail: ppgaqm.ufes@gmail.com

## **EDITAL Nº 01/2016 PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM AGROQUÍMICA 2016/1**

**Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2016/1 no curso de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).**

### **1. Informações gerais**

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Agroquímica** (PPGAQ) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo torna público o edital de inscrição e seleção do curso de **Mestrado em Agroquímica** para o primeiro semestre letivo de 2016.

O Programa de Mestrado em Agroquímica tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas de aplicação da Química nas Ciências Agrárias e Meio Ambiente. Os projetos de pesquisas (dissertação) deverão ser adequados nas seguintes linhas de pesquisa:

- Química Orgânica
- Química Ambiental

### **2. Da inscrição**

2.1. Estão habilitados à inscrição portadores de títulos de Graduação em Química, Agronomia, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária, Farmácia ou áreas afins.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 21/03 a 11/04 – Secretaria da PPGAQ ou 21/03 a 05/04 – via sedex (data de postagem).

2.3. Para inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário específico (**Anexo I**),
- b) Cópia do diploma de graduação, ou atestado de conclusão de curso, ou declaração de concluinte;
- c) Cópia do histórico do curso de graduação;
- d) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
- e) Currículo Lattes (modelo CNPq) em uma via, devidamente comprovado. O candidato deverá se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br/>, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. **Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;**
- f) Plano de Trabalho do candidato (**Anexo II**), indicando o interesse pelo curso e a área de atuação pretendida;
- g) Carta de recomendação de 2 (duas) pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (**Anexo III**). **Após o preenchimento, o declarante deverá encaminhar a carta para o e-mail:** ppgaqm.ufes@gmail.com
- h) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCA/UFES (**Anexo IV**).

- Toda documentação deve ser encadernada em formato espiral;

**Obs:** Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição em 2.3 devem ser:

- a) Entregues pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do PPGAQ, no Térreo do Prédio de Administração do CCA-UFES - Campus da UFES em Alegre, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas; ou
- b) Enviados por meio de Sedex – Encomenda Expressa, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao **Programa de Pós-Graduação em Agroquímica - PPGAQ**, no Térreo do Prédio de Administração do CCA-UFES - Alto Universitário, s/n, Cx. Postal16, Alegre – ES,- CEP. 29.500-000, aos cuidados de Antônio Raimundo de Paula. Nesse caso, a data limite de postagem será o dia 05/04. O candidato deverá entrar em contato com o Programa para confirmar o recebimento da documentação, pelo telefone: (28) 3552-8719.

2.5. As informações fornecidas nos documentos listados no item 2.3 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 2.1.

Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### 3. Da Seleção

3.1. A seleção constará da análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (**Anexo V**).

3.2. Cronograma do processo de seleção:

<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de inscrições	21/03 a 11/04	Secretaria do ProgramaPPGAQ*
	21/03 a 05/04	via sedex
Homologação das inscrições	15/04/2016	Sala Coordenação PPGAQ e Website do Programa
Interposição de recursos relativos às inscrições	18/04/2016	Secretaria do Programa
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	18/04/2016	Website do Programa
Avaliação do currículo	19/04 a 20/04/2016	Sala Coordenação PPGAQ
Publicação parcial dos resultados	20/04/2016	Website e Secretaria do Programa
Interposição de Recursos	25/04/2016	Internet: e-mail do PPGAQ
Julgamento dos recursos	26/04/2016	Sala Coordenação PPGAQ
Resultado Final	27/04/2016	Website e Secretaria do Programa
Período de pré-matrícula	28/04 a 03/05/2016	Secretaria do PPGAQ

\*Secretaria do PPGAQ, no Térreo do Prédio de Administração do CCA-UFES - Campus da UFES em Alegre, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08:30 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas.

3.3. O programa dispõe de vagas a serem preenchidas da seguinte forma:

- a) segundo a ordem de classificação obtida na avaliação listada no item 3.1,
- b) conforme a disponibilidade de orientadores segundo a linha de pesquisa definida pelo candidato no Plano de Trabalho.

- c) Serão preenchidas as vagas considerando as Linhas de Pesquisa: Química Orgânica e Química Ambiental e o número de vagas por professor; podendo ser abertas mais vagas, a critério do Programa.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
Química Orgânica	3
Química Ambiental	3
<b>Total de vagas</b>	<b>6</b>

3.4. Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e, ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

#### **4. Da matrícula:**

4.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua pré-matrícula entre 28/04 a 03/05/2016, na Secretaria do Programa PPGAQ (Térreo do Prédio de Administração do CCA-UFES - Campus da UFES em Alegre) localizada no CCA/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos horários de 08:30h às 11:30h e de 14:00h às 16:30h. A não realização da pré-matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência e perda da vaga.

4.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida.

4.3. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

4.4. Os documentos a serem apresentados pelo **candidato classificado** são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação mestrado; Plano de Estudo assinado pelo

orientador; Formulários de Matrícula; de Concordância da instituição de trabalho, para candidatos com vínculo empregatício; e Termo de compromisso.

4.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua liberação para a dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula), caso contrário à matrícula do candidato não será realizada.

#### **5. Das bolsas de estudos:**

O programa contará com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES e CAPES.

A aprovação neste Processo Seletivo **não** assegura, em hipótese alguma, o compromisso da coordenação do PPGAQ de fornecer bolsas de mestrado ao aluno. A coordenação do referido Programa de Pós-Graduação compromete-se a verificar a disponibilidade de bolsas e solicitá-las junto às Instituições oficiais de Fomento à Pesquisa e outras fontes. Obtendo-se as bolsas de estudo, estas serão distribuídas aos alunos do Programa segundo a ordem de classificação dos mesmos no processo seletivo em que participaram.

5.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes são alguns dos critérios.

## **6. Das disposições gerais:**

6.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de nos horários de 08:30h às 11:30h e de 14:00h às 16:30h, Alto Universitário, s/n, Alegre – ES pelo telefone (28) 3552-8719, pelo e-mail: [ppgaqm.ufes@gmail.com](mailto:ppgaqm.ufes@gmail.com).

6.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula;

6.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não chegarem em tempo hábil e corrompidos;

6.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

6.5. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Programa em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.

6.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Coordenação do Programa.


Publique-se.

Alegre/ES, 21 de março de 2016.

---

**Prof. Dr. Adilson Vidal Costa**  
**Coordenador do Programa de Mestrado em Agroquímica do CCA-UFES**

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b>  <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>  <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA</b></p> <p>Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES          Telefone: (28) 3552-8719– E-mail: <a href="mailto:ppgaqm.ufes@gmail.com">ppgaqm.ufes@gmail.com</a></p>
---	---

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Edital nº 01/2016 - Nível: MESTRADO**

**Linha de Pesquisa do Candidato:** \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

**NOME COMPLETO:**

CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não
SEXO: ( ) Masc. ( ) Fem.				

**ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):**

BAIRRO:	CEP:	CIDADE:
UF:	PAIS:	E-MAIL:
		DDD:
		TEL:

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

<b>G R A D U A Ç Ã O</b>	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSAO:
	INSTITUIÇÃO:	
	PAIS:	CIDADE:
	UF:	
	INSTITUIÇÃO:	
	PAIS:	CIDADE:
	UF:	
	NOME DO CURSO:	NIVEL:
INSTITUIÇÃO:		
PAIS:	CIDADE:	UF:



**FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS**

- Não possuo emprego ou bolsa, mas tenho como me manter no curso.  
 Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) \_\_\_\_\_  
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.  
 Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.  
\*(  ) Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de \_\_\_\_\_  
\*(  ) Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.  
\* Somente para candidatos brasileiros.  
Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do curso.

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO  
(Para candidatos que manterão vínculo empregatício)**

Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.

\_\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.

\_\_\_\_\_  
LOCAL\_\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II – PLANO DE TRABALHO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA**

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552-8719– E-mail: [ppgaqm.ufes@gmail.com](mailto:ppgaqm.ufes@gmail.com)

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:**

*Este documento deve ser utilizado como modelo para a elaboração do Plano de trabalho, que deve ser redigido em uma página, usando alinhamento justificado, fonte arial tamanho 10 e espaçamento simples entre linhas, devendo ser preparado em formato A4 com todas as margens de 3 cm. Na seção de Referências as citações deverão ser realizadas conforme o padrão estabelecido.*

### 1. Introdução

### 2. Objetivos Gerais

### 3. Metodologia

### 4. Referências

<sup>1</sup>Pérez-Alfonso, C. O., Martínez-Romero, D., Zapata, P. J., Serrano, M., Valero, D., Castillo, S. *Int. J. Food Microbiol.* 158, 101, 2012.

<sup>2</sup>NCCLS; **Performance Standards for Antimicrobial Disk Susceptibility Tests**; Approved Standard ; 8th ed.; NCCLS: Wayne, 2003.

## ANEXO III – CARTA DE RECOMENDAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA  
Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552-8719– E-mail: [ppgaqm.ufes@gmail.com](mailto:ppgaqm.ufes@gmail.com)

**NOME DO DECLARANTE:**

**CARGO OU FUNÇÃO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**NOME DO CANDIDATO**

CARACTERÍSTICAS	ABAIXO DA MÉDIA	MÉDIO	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA INFORMAR
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Atributos éticos					
Capacidade para pesquisar					

**HÁ QUANTO TEMPO CONHECE O CANDIDATO?**

**EM CONEXÃO COM O QUÊ?**

**COMENTÁRIO QUE POSSA AUXILIAR NO JULGAMENTO DO CANDIDATO**

**LOCAL**

**DATA**

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

Após o preenchimento, o declarante deverá encaminhar a carta para o e-mail: [ppgaqm.ufes@gmail.com](mailto:ppgaqm.ufes@gmail.com).

## ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES  
Telefone: (28) 3552-8719– E-mail: [ppgaqm.ufes@gmail.com](mailto:ppgaqm.ufes@gmail.com)

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

declaro estar disponível para participar em **dedicação exclusiva** das atividades discentes do curso de **Mestrado em AGROQUÍMICA da Universidade Federal do Espírito Santo**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa.

Estou ciente, caso **não** haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFES e o Programa de Pós-Graduação em Agroquímica não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.


Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Alegre (ES), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGAQ/ UFES – MESTRADO**

Nome Candidato: \_\_\_\_\_  
Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO</b> <b>CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b> <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROQUÍMICA</b> Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552-8719– E-mail: <a href="mailto:ppgaqm.ufes@gmail.com">ppgaqm.ufes@gmail.com</a></p>
---	---

**Avaliação do Curriculum Vitae**

<b>1. Conhecimentos Básicos</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
1. Pós Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h) - Na linha de pesquisa pretendida – 5,0 pontos - Nas outras linhas de pesquisa do PPGAQ – 3,0 pontos - Outras áreas – 1,0 ponto. Observação: valores não cumulativos e um para cada item	5,0	
<b>Sub Total</b>	<b>9,0</b>	
<b>2. Atividades Gerais:</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
2.1. Ensino Fundamental ou Médio: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0	
2.2. Ensino em Curso de Graduação: 2,0 pontos por ano	2,0	
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0	
2.4. Monitor: 5,0 pontos por 300 horas	5,0	
<b>Sub Total</b>	<b>10,0</b>	
<b>3. Atividades de Pesquisa e Extensão Relacionadas à Área de Concentração</b>		
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
3.1. Participação em Programa de Extensão: 2,0 pontos por ano	2,0	
3.2. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0 pontos por ano		
3.3. Participação em Programa de Iniciação à Docência 10,0 pontos por ano	10,0	
3.4. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos: - QUALIS/CAPES A – 10 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B1 – 9 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B2 – 6 pontos por artigo; - QUALIS/CAPES B3 – 5 pontos por artigo Observação 1: área de avaliação – Ciências Agrárias. Observação 2: na hipótese de um candidato superar a pontuação máxima ponderar-se-á os valores para os outros candidatos.		
3.5. Boletim técnico: 1,0 ponto por publicação	2,0	
3.6. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.7. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por evento	4,0	
3.8. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos internacional: 2,0 pontos por trabalho e no máximo 3 trabalhos por evento.		
3.9. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos nacional e Resumo Expandido em Eventos: 1,0 ponto por trabalho e no máximo 3 trabalhos por evento		
3.10. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho e no máximo 3 trabalhos por evento		
<b>Sub Total</b>		
<b>4. Outros Títulos e Atividades na Área de Concentração</b>		

<b>Quesito</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
4.1. Cursos de atualização nas áreas de concentração: - 0,5 pontos por curso de 8 horas na área; - 0,25 pontos por curso de 8 horas fora da área.	2,50	
4.2. Prêmios e/ou láureas científicas : 2,0 pontos por prêmio e um prêmio por "instituição"	4,0	
4.3. Cursos Ministrados na área: 0,15 pontos por hora	5,0	
4.4. Palestras ministradas em Eventos Técnicos Científicos na área: 0,1 pontos por hora	2,0	
4.5. Participação como membro de comissão organizadora de Eventos Técnicos Científicos na área: 0,5 ponto por evento	2,0	
<b>Sub total</b>		
<b>Total (Soma dos sub totais 1, 2, 3 e 4)</b>		